

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2024/CMDCA.

Altera Resolução nº 45/2023/CMDCA, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Palhoça.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de dezembro de 2007, e por deliberação do seu colegiado na reunião ordinária de 28 de fevereiro de 2024 e;

RESOLVE:

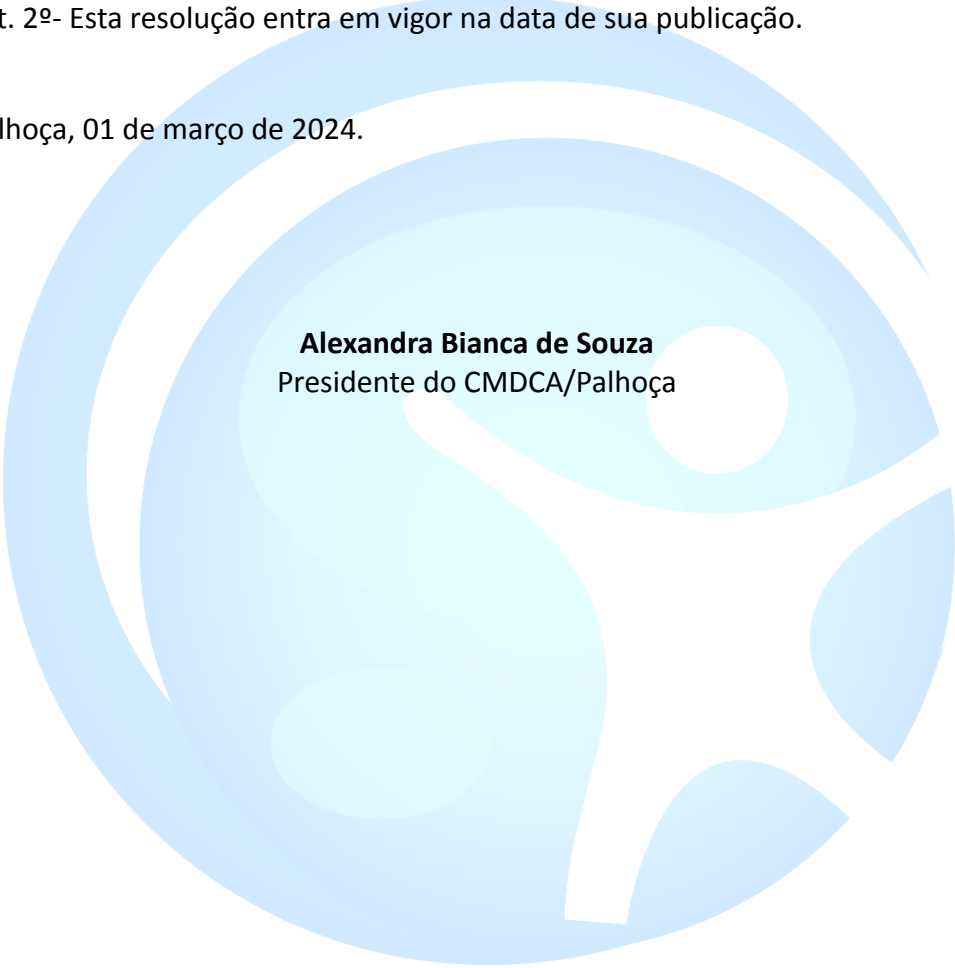
Art. 1º - Alterar o art. 1º da Resolução n.45/2023/CMDCA, passando para a seguinte redação:

Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições.	Adriana Morsoletto Cardoso Alexandra Bianca de Souza Cristiani Mara Pinho Marques Ieda Marques de Menezes Morais Nizar Amin Shihadeh
Comissão de Orçamentos e Finanças Públicas Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- FIA.	Alexandra Bianca de Souza Ana Paula Machado Everton Carlos Mathias João Júlio da Rosa Junior Janete da Silva Marcos Rosy Ellen Bento Neves Mathias
Comissão - Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação.	Adriana Lamin Andréia Rosita de Souza Deisi Seemann Heloiza Correia Salvador Maria Aparecida da Silva Martins
Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos.	Adriana Lamin Adriana Morsoletto Cardoso Ana Paula Machado Andréia Rosita de Souza Heloiza Correia Salvador Janete da Silva Marcos Maria Aparecida da Silva Martins Pamella Silva Schimidt

Comissão de apoio ao Conselho Tutelar.	Alexandra Bianca de Souza Ana Paula Machado Cristiani Mara Pinho Marques Ieda Marques de Menezes Morais Nizar Amin Shihadeh Pamella Silva Schimidt
---	---

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 01 de março de 2024.



Alexandra Bianca de Souza
Presidente do CMDCA/Palhoça